



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

19.TERMO DE REFERENCIA

ANEXO I

PROCESSO INTERNO Nº 0010/2019 – SEMAS

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	AGULHA DE COSTURA Nº 6 (PCT 20UNDS)	PCT	50
02	AGULHA DE CROCHÊ Nº 0 (CX 12UNDS)	CX	50
03	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 20	UND	100
04	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 25	UND	100
05	ALÇA DE BOLSA DE NYLON	MT	100
06	CHATONS FLOR (PCT 1000UNDS)	PCT	50
07	LANTEJOULA EM METRO (PÇ 50MTS)	PÇ	50
08	LASTEX (PCT 10 UNDS)	PCT	100
09	LENTILHAS ACRÍLICAS	KG	50
10	MINI ROSA PARA ARTESANATO	UND	1000
11	PAETÊ (PCT 8G)	PCT	500
12	PAETÊ EM METRO (PÇ 50MTS)	PÇ	100
13	PAPEL MANTEIGA	UND	600
14	PEDRA ACRÍLICA PCT 1KG	KG	50
15	PENA (PCT 5G)	PCT	500
16	PÉROLA Nº 3	KG	20
17	PÉROLA Nº 5	KG	20
18	SANDÁLIAS HAVAIANAS	UND	500
19	SEMENTES DE AÇAÍ (PCT 1000UNDS)	PCT	50
20	SIANINHA LARGA (PÇ 10MTS)	PÇ	100
21	VIÉS CETIM 12MM (PÇ 20MTS)	PÇ	500
22	FLORES ACRILICAS P/ ARTESANATO	UND	1000
23	FLORES ARTIFICIAIS	UND	1000
24	ARAME BASE PRATA (PCT 10MTS)	PCT	500
25	BASE BRINCO ANZOL (PCT 12UNDS)	PCT	100
26	BASE BRINCO COM TARRACHA (PCT 12UNDS)	PCT	100
27	COLA GLITER (CX 12UNDS)	CX	50
28	BASTIDOR Nº 25	UND	100
29	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	1000
30	BOLA DE ISOPOR Nº 30	UND	1000
31	BOLA DE ISOPOR Nº 80	UND	1000
32	ALICATE PARA BIJUTERIAS	UND	100
33	FITA Nº 5	PÇ	100



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

34	LIMPADOR DE PINCEL	UND	100
35	FITA MÉTRICA	UND	50
36	PINCEL 062 Nº 00	UND	100
37	PINCEL 454 Nº 10	UND	100
38	PINCEL 454 Nº 12	UND	100
39	PINCEL 454 Nº 2	UND	100
40	PINCEL 454 Nº 4	UND	100
41	PINCEL 454 Nº 8	UND	100
42	PISTOLA DE COLA QUENTE	UND	80
43	ANELINA PARA ARTESANATO	UND	100
44	TERMOLINA 100ML	UND	200
45	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 37ML (CX 12UNDS)	CX	100
46	TINTA ACRIPUFF (CX 12UNDS)	CX	100
47	TINTA DIMENSIONAL GLITER (CX 12UNDS)	CX	100
48	TINTA DIMENSIONAL METALLIC (CX 12UNDS)	CX	100
49	TINTA FOSCA PARA TECIDO 250ML (CX 3UNDS)	CX	100
50	TINTA FOSCA PARA TECIDO 37ML (CX 12UNDS)	CX	100
51	TINTA GUACHE (CX 6UNDS)	CX	150
52	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE PARA ARTESANATO	UND	500
53	BARBANTE 4/4 CRÚ SOBERANO (ROLO 1 KG)	ROLO	100
54	BARBANTE 4/6 COLORIDO BANDEIRANTES (ROLO 700G)	ROLO	100
55	BARBANTE FANTASIA (ROLO 400G)	ROLO	100
56	FIO DE SILICONE (PÇ 100MTS)	PÇ	500
57	FIO ENCERADO (PÇ 100MTS)	PÇ	100
58	FIO PARA OVERLOCK	UND	100
59	FITILHO Nº 0 (PÇ 100MTS)	UND	100
60	FITILHO Nº 1 (PÇ 100MTS)	UND	100
61	LINHA DE CROCHÊ CAMILA FASHION(ROLO500MT)	ROLO	500
62	LINHA DE CROCHÊ RAYONTEX(ROLO 500MT)	ROLO	500
63	LINHA DE NYLON Nº 0,30	UND	500
64	LINHA PARA BORDAR - MEADA (CX 1 DZ)	CX	50
65	LINHA PARA OVERLOCK	UND	500
66	ETAMINE TECIDO PARA BORDAR	MT	100
67	FELTRO	MT	200
68	FIBRA ACRÍLICA (PCT 1KG)	KG	200
69	MANTA ACRÍLICA	MT	500
70	TECIDO JEANS	MT	200
71	TECIDO JUTA	MT	200
72	TECIDO PANO DE COPA	MT	200
73	TECIDO FAILET	MT	500
74	VELUDO SINTÉTICO	MT	500
75	TECIDO CETIM DE SEDA	MT	1000
76	TNT LISO	MT	1000
77	TOALHA DE ROSTO PARA PINTURA	UND	200
78	TULE	MT	200
79	RENDA FRU-FRU (PÇ 10MTS)	PÇ	100
80	RENDA Nº 2 (PÇ 50MTS)	PÇ	150



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

81	RENDA Nº 37 (PÇ 50MTS)	PÇ	150
82	RENDA Nº 5 (PÇ 50MTS)	PÇ	150
83	RENDA Nº 70 (PÇ 50MTS)	PÇ	100

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é de suma importância para o desenvolvimento das atividades diárias dos colaboradores. Os produtos constantes visam atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais e todos os outros órgãos vinculados as secretarias e os serviços socioassistenciais como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil) e o CRAS (Centro de referência em Assistência social) onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. *GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP*

**08.122.0004 2.273**

*SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMILIAS-CRAS*

**08.244.0004 2.144**

*SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS*

**08.244.0004 2.149**

*SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6*

**08 243 0004 2.270**

*SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 7 A 15*

**08 243 0004 2.271**

*SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17*

**08 243 0004 2.272**

*GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI*

**08 243 0004 2.145**

*ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD PBF*

**08 244 0004 2146**

*APOIO AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO FMAS*

**08 244 0004 2.150**

*SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E INDIVIDUAL AS FAMÍLIAS –CREAS*

**08 244 0004 2.152**

*PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI*

**08 244 0004 2.335**

*PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- MSE*

**08 244 0004 2.336**

*PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I- CRIANÇA E ADOLESCENTE-PAC I*

**08 243 0004 2.338**

*ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD SUAS*

**08 244 0004 2.340**

*FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FMDIA*

**08 243 0004 2.164**

*BPC ESCOLA*

**08 244 0004 2176**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

#### **4. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato, **JOSÉ EDIELSON AMARAL MORAES**, N° de matrícula: **124514-7** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **5. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

5.1. Para o fornecimento dos materiais adquiridos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

5.1.1. A CONTRATADA fornecerá os materiais, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento” (em duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datado e autorizado pelo setor competente.

5.1.2. A “Ordem de Fornecimento” deverá ser devidamente atestada quanto ao seu recebimento pela CONTRATADA.

5.2. Os materiais adquiridos serão recusados no caso de: sem prazo de garantia, erro quanto ao material solicitado, quantidade menor do que a solicitada, entrega dos materiais adversos ao pactuado neste Termo e a entrega de materiais de qualidade inferior a estabelecida no contrato.

5.3. Os materiais recusados deverão ser fornecidos ou realizados novamente no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.4. O material solicitado deverá ser entregue no seguinte endereço: Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba- Pará- CEP: 68440-000, no prazo de 10 dias juntamente com a nota fiscal.

**Abaetetuba –Pá, 14 de fevereiro de 2019**

\_\_\_\_\_  
Jairo da Costa Pereira  
**Chefe do Setor de Administração-SEMAS**

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**IVANI ARAUJO CARDIN**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**  
**E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**  
**(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)**